



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

JUSTIFICATIVA

Em obediência ao disposto na Lei nº 10.520 de 2002, art. 3º, inciso I, e Decreto nº 3.555 de 2000, art. 8º, inciso III, alínea "b", inciso IV, vimos apresentar as justificativas para licitação e contratação do objeto abaixo mencionado:

I – OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição futura e eventual de **MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS**, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes do **ANEXO I-A_ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**, parte integrante do Termo de Referência, ANEXO I.

II – DA LICITAÇÃO / CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição do objeto da licitação, faz-se necessária para funcionamento dos órgãos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Breu Branco, abaixo listadas, e, portanto, a necessidade de contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de **MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS**, alguns de forma eventual e outros mais frequentes.

- a) Gabinete de Governança e Coordenação Política (GOVE);
- b) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAP);
- c) Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ);
- d) Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOB);
- e) Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Econômico (SEMAPEC);
- f) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo (SECUT);
- g) Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) / Fundo Municipal de Saúde – (FMS);
- h) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) / Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- i) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (SEMASA) / Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA);
- j) Secretaria Municipal de Educação (SEMED) / Fundo Municipal de Educação (FME).

2.2. O registro de preços dos materiais/serviços listados no Termo de Referência (Anexos I e I-A) visa garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes dos serviços administrativos e operacionais das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Breu Branco, listados no item 2.1 acima (Órgãos participantes desta Licitação).



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

2.3. As quantidades relacionadas no **Anexo I-A_Especificação do Objeto**, são estimadas e visam à manutenção dos serviços respectivos durante o período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de preços se mostra como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

2.4. A licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no Sistema de Registro de Preços (SRP), teve início de sua fase preparatória com Ofício Circular nº 001/2023-SEMAP, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que lançou a Intenção de Registro de Preços (IRP) para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e serviços gráficos para atendimento dos órgãos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura, cujos órgãos, apresentaram solicitação e justificativas da necessidade de aquisição do objeto, em quantidades estimadas para um período de 12 (doze) meses, conforme Memos., 2023.2602-001/**GOVE**, 2023.2606-001/**SEMAP**, 2023.2606-001/**SEFAZ**, 2023.2606-001/**SEMOB**, 2023.2606-001/**SEMAPEC**, 2023.2606-001/**SECUT**, 2023.2606-001/**SEMUS**, 2023.2606-001/**SEMADS**, 2023.2606-001/**SEMASA**, e 2023.2606-001/**SSEMED**.

2.5. A partir dessas solicitações e justificativas a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços (SRP), consolidou as informações na PLANILHA GERAL, constando as especificações e quantidades estimadas individualizadas por cada órgão participante e quantitativo total da licitação.

III - DA OPÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A opção por Sistema de Registro de Preços - SRP, teve como fator principal, a vantagem que traz a Administração, no sentido de promover a diminuição do número de processos para aquisição de bens e/ou serviços, evitando também que se faça aquisição de um mesmo produto/serviço com mais de um preço, e ainda pelas seguintes vantagens sobre a licitação convencional:

- I-** Inexistência da obrigatoriedade de dotação orçamentária, que apenas será efetuada no momento da expedição da nota de empenho (ou similar) ou quando da celebração do contrato;
- II-** Compras ou serviços imprevisíveis ou de difícil previsibilidade;
- III-** Redução do volume de estoque e/ou perda de bens;
- IV-** Redução significativa do volume de licitações, afinal, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a contratação do objeto pelo prazo de validade da ata (até doze meses);



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

V- Afasta significativamente problemas decorrentes da falta de planejamento;

VI- Evita o fracionamento ilegal de despesa;

VII- Vantagem para os fornecedores: os licitantes que participem de uma única licitação, poderão fornecer por até 12 meses para o órgão promotor do certame (órgão gerenciador), para os órgãos participantes e, ainda, contam com a possibilidade de fornecimento a diversos órgãos e entidades que não participaram do certame, pela figura dos órgãos não participantes (caronas);

VIII- Possibilidade de atendimento, em um mesmo certame licitatório, de outros órgãos e entidades.

IV - DA PESQUISA DE PREÇOS E DO VALOR ESTIMADO:

4.1. Para obter-se o valor prévio estimado para este certame, **foi realizada** uma prévia pesquisa de preços, em conformidade com as disposições do art. 5º, incisos I, II, III e IV da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, do Ministério da Economia:

"Art. 5º - A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I- Paineis de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>, desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1(um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II- Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1(um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III- Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

IV- Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório”.

4.2. Após a realização da Pesquisa de Preços, chegou-se ao valor global estimado da licitação em **R\$ 1.165.593,22** (Um milhão cento e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), conforme pesquisa de preços apenas ao presente.

Breu Branco-PA, 24 de agosto de 2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal